



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

ERRATA 01 – PREGÃO 32/2019.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para coleta de lixo hospitalar.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAJURU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, comunica para melhor esclarecimento das empresas interessadas em participar do presente certame, a ERRATA ao edital em epigrafe:

- **Excluir** em todo edital e seus anexos a coleta de lixo hospitalar do grupo no qual corresponde à coleta de carcaças de pequenos animais.

Justificativa: Tendo em vista a questionamentos de empresas interessadas no presente certame, no qual o município não possui local adequado para armazenamento até a retirada deste tipo de material, bem como este tipo de resíduo não é gerado no município, desta forma com a exclusão deste tipo de coleta resíduos de carcaças de pequenos animais, a licitação passa a ampliar a competitividade entre as empresas participantes. Conforme segue os esclarecimentos constantes da presente ERRATA, no qual alteram substancialmente o teor do edital, a data da realização do certame, prevista no mesmo, fica alterada para o dia 18/07/2019 com protocolo dos envelopes até 08h30min horas e início da sessão para 09:00 horas.

Cajuru/SP, 27 de junho de 2019.

João Batista Ruggeri Ré
Prefeito Municipal